



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 005/2017

Requeiro, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficialar a Prefeitura Municipal de Queluz sobre, convênio com estado de São Paulo, amparado por Lei nº 702/2015.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente

Nobres Pares

O presente requerimento se faz de extrema importância, tendo em vista o poder fiscalizador que todo vereador possui, poder este estabelecido e garantido na Constituição Federal em seu artigo 31.

Assim, requeiro do poder executivo, informações acerca do Convênio firmado com o Estado de São Paulo que delega a competência de trânsito atribuído ao município.

Até a presente data não houve a efetivação do convênio votado em novembro de 2015, e muitos são os questionamentos da população sobre determinado assunto.

Diante o exposto, aguardo, em prazo legal, resposta do executivo.

Pela aprovação, Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 03 de janeiro de 2017.


Kácia Maria Nemetala Macedo
Vereadora

Praça Joaquim Pereira, s/nº
Queluz-SP – CEP. 12.800-000

PROPOSTA Nº 6902
DATA: 10/01/17